



DECRETO Nº. 663/2020

Súmula:- Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais), como especifica.

Jornal Tribuna do Norte

Edição nº 8920 Pág: B5

19 DEZ 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO OS ARTIGOS 40, 41 I, 42, 43 § 1º III E 46, DA LEI Nº 4.320, DE 17/03/1964 E ARTIGO 4º DA LEI Nº 153, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019;

D E C R E T A :-

Art. 1º Abre Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais), para reforço de dotações do Orçamento vigente (Lei Municipal nº 153, de 05 de dezembro de 2019), como especifica:-

12 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA	
12.01 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA	
12.361.0048.2.057.000 – Manutenção das atividades do Ensino Fundamental	
Fonte de Recursos: 104 – Educação 25%	
(433) 3.3.90.32.00.00 – Material, bem ou serviço de distribuição gratuita	124.000,00
TOTAL	124.000,00


Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

12 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA	
12.01 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA	
12.361.0048.2.055.000 – Transporte Escolar	
Fonte de Recursos: 104 – Educação 25%	
(421) 3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros - PJ	33.000,00
12.361.0048.2.057.000 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
Fonte de Recursos: 104 – Educação 25%	
(436) 3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – PJ	42.000,00
(441) 4.4.90.51.00.00 – Obras de Instalações	49.000,00
TOTAL	124.000,00



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 18 de dezembro de 2020.


Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JUNIOR
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal



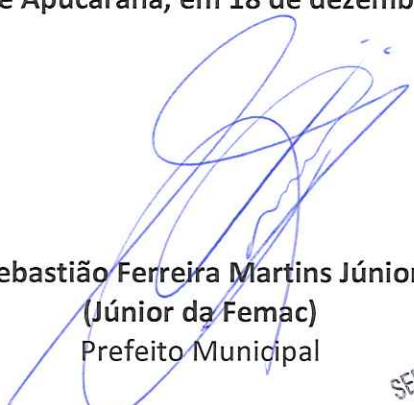
ANEXO I

DECRETO Nº. 663/2020 DE 18/12/2020

DEMONSTRATIVO DE UTILIZAÇÃO DO PERCENTUAL LEGAL EM CRÉDITOS ADICIONAIS

ORÇAMENTO AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 98.550.370,00
15%	R\$14.782.555,50
SALDO DISPONÍVEL PARA FUTUROS CRÉDITOS ADICIONAIS	R\$ 10.570.055,50

Município de Apucarana, em 18 de dezembro de 2020.


Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JUNIOR
(Junior da Femac)
Prefeito Municipal